



Contratação Recursos Humanos Altamente Qualificados

CENTRO2030-2026-13 | CENTRO2030-2026-14

IBDO

Contratação Recursos Humanos Altamente Qualificados

Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril - Regulamento Específico da área temática Inovação e Transição Digital (REITD)

Enquadramento

- Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (RHAQ) por empresas;
- Os recursos humanos a contratar devem ter um grau académico com nível de qualificação igual ou superior a 6 (licenciados, mestres, doutorados ou pós-doutorados);
- Devem ser recursos humanos que contribuam para a **estratégia de inovação**, nomeadamente na intensificação da incorporação de conhecimento nos produtos/serviços da empresa;
- O grau académico dos RHAQ a contratar pode ser atribuído por instituições do ensino superior portuguesas ou estrangeiras devidamente reconhecidas;
- Quando estejam em causa licenciados e mestres, para além do grau académico, deverá ser evidenciada uma experiência profissional mínima de 5 anos na área de contratação;
- Maior peso para a contratação de recursos humanos doutorados ou pós-doutorados;
- Contrato de trabalho sem termo.

Beneficiários

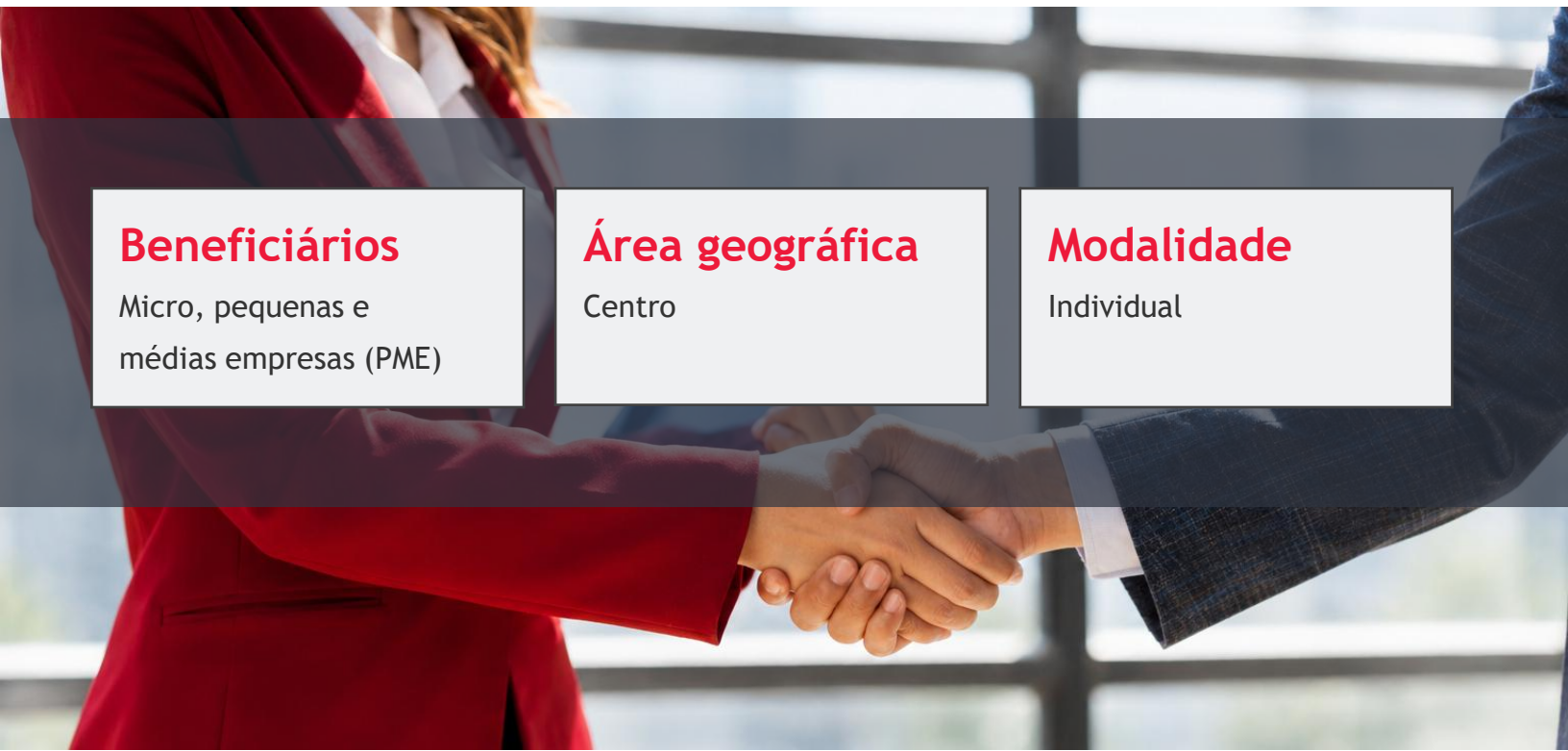
Micro, pequenas e médias empresas (PME)

Área geográfica

Centro

Modalidade

Individual



Condições de elegibilidade

- Autonomia financeira > 15%;
- Data de contratação posterior à data de apresentação da candidatura;
- Os RHAQ a contratar não podem, durante os 12 meses anteriores à data da candidatura, ter vínculo de trabalho com o beneficiário ou com empresas em que o beneficiário tenha a possibilidade de exercer controlo, diretamente ou através dos seus sócios e/ou gerentes;
- As contratações não podem corresponder a postos de trabalho de gerentes, administradores e/ou sócios/acionistas da empresa beneficiária;
- Registar uma criação líquida de postos de trabalho, ao nível dos RHAQ, calculada pela diferença entre a média mensal do ano da conclusão do projeto e a média mensal do ano pré projeto (12 meses anteriores à data da candidatura);
- O local do projeto deve ser uma estrutura física com atividade regular, na qual será(ão) criado(s) o(s) posto(s) de trabalho. Para esse efeito, a candidatura deve incluir a apresentação do espaço físico onde o(s) Recurso(s) Humano(s) a contratar irá(ão) desempenhar as suas funções, incluindo fotografias do espaço físico e comprovativos da legitimidade para utilização do mesmo;
- O projeto deve dar início, no limite, 90 dias uteis após a aprovação;
- Alinhamento do projeto com os domínios diferenciadores da Estratégia de Especialização Inteligente do CENTRO (EREI-RIS3 CENTRO 21-27).

Obrigações do beneficiário

Manutenção no beneficiário dos postos de trabalho apoiados, durante três anos a partir da data da conclusão da operação, e na localização do projeto, podendo os quadros técnicos contratados ser substituídos, desde que por outros com qualificação mínima equivalente. A substituição de RHAQ deve ocorrer no prazo de 60 dias úteis.

Despesas elegíveis

- Salário base mensal (remunerações de carácter regular, incluindo subsídios de férias e de Natal);
- Encargos com a Segurança Social;
- Seguro de Acidentes de Trabalho.

Limites salariais	Limiar mínimo	Limiar máximo
Licenciados e Mestres	1.762,31€	2.462,31€
Doutorados e Pós-doutorados	2.245,48€	3.827,36€

Nota: Caso se verifiquem alterações ao Sistema Remuneratório da Administração Pública, os limiares poderão ser revistos.



Taxas de financiamento

- **Taxa:** 50% | **Forma de Incentivo:** Não reembolsável;
- **Duração:** 36 meses, contados a partir da criação do primeiro posto de trabalho

Períodos de Candidatura

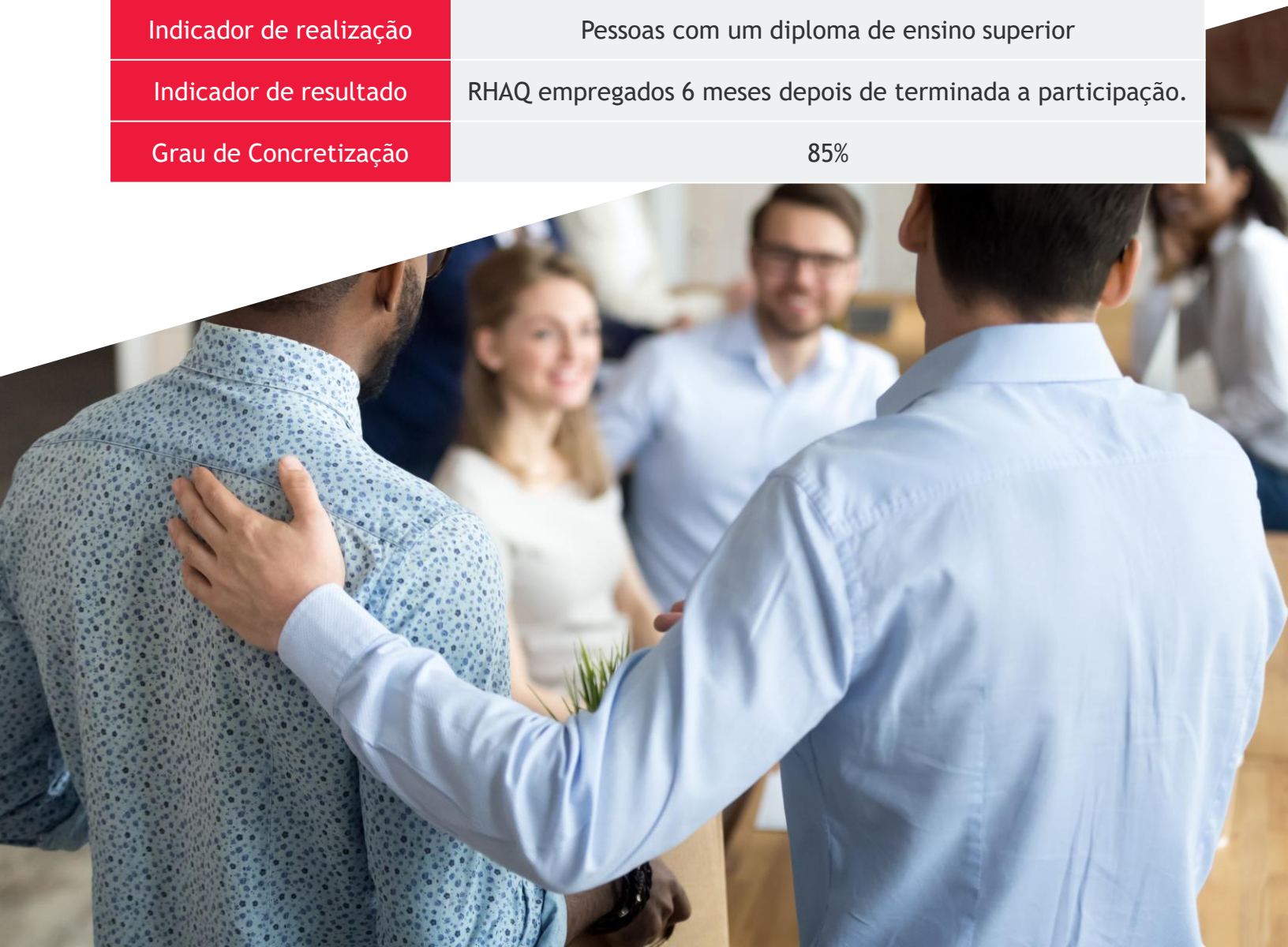
Fase 1	31/07/2026
Fase 2	30/09/2026
Fase 3	21/12/2026
Fase 4	26/02/2027

Dotação Orçamental

Territórios Baixa Densidade	4M€
Outros Territórios	6M€

Indicadores e Grau de Concretização

Indicador de realização	Pessoas com um diploma de ensino superior
Indicador de resultado	RHAQ empregados 6 meses depois de terminada a participação.
Grau de Concretização	85%





Paulo Moura Castro

Partner / Advisory
Telefone: +351 963 351 234
paulo.castro@bdo.pt



Pedro Oliveira Almeida

Partner / Incentivos
Telefone: +351 924 147 308
pedro.almeida@bdo.pt

Lisboa

Av. República, 50, 8º
1069-211 Lisboa
T+ 351 21 799 0420
Mail: bdo@bdo.pt

Porto

Rua S. João Brito, 605E Esc. 3.2
4100-455 Porto
T+ 351 226 166 140
Mail: bdo.porto@bdo.pt

Braga

Rua Marcelino Sá Pires, 15 - 4º,
Sala 43 4700-924 Braga
T+ 351 253 600 390
Mail: bdo.braga@bdo.pt

Funchal

Rua dos Aranhas, 5, r/c
9000-044 Funchal
T+ 351 291 213 370
Mail: bdo.funchal@bdo.pt

Faro

Rua Dr. Manuel Arriaga 23 A
8000-334 Faro
T+ 351 289 880 820
Mail: bdo.faro@bdo.pt

Maia

Rua da Nossa Sra. da Maia, 77
Sala 16 4470-204 Maia
T+ 351 229 436 960
Mail: bdo.maia@bdo.pt

Leiria

Rua da Europa, EDF 2000 B, 3º,
Escritório 1, 2400-136 Leiria
T+351 217 990 420
Mail: bdo.leiria@bdo.pt

A BDO & Associados, SROC, Lda., a BDO Consulting, Lda., a BDO Outsourcing, Serviços de Contabilidade e Organização, Lda., a BDO II Advisory, SA., a BDO EnviEstudos, S.A. e a BDO, Domingues & Associado, SROC, Lda., sociedades registadas em Portugal, são membros da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e fazem parte da rede internacional BDO de firmas independentes. BDO é a marca da rede internacional BDO e para cada uma das Firms Membro BDO.

Copyright © janeiro, 2026, BDO Portugal. Todos os direitos reservados. Publicado em Portugal.

www.bdo.pt

BDO